Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em Florianópolis/SC.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 1ª chamada: Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos, a Comissão de Contas e Atos Administrativos (CCAA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina (CAU/SC), reuniu-se ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Membros presentes:** o Conselheiro Ademir Luiz Bogoni, o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo, a Conselheira Adriana Diniz Baldissera, o Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach e a Assistente Administrativo Jaqueline Freitas Vilain. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** Conselheiro Celio Luiz Damo justificou ausência. Após verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião e a leitura da ordem do dia. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi aprovada a ata da décima segunda reunião ordinária, realizada no dia oito do mês de dezembro do ano corrente, por unanimidade. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. ASSUNTOS EXTRAPAUTA:** Não houve. **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Relatório Administrativo de Dezembro/2016;** o Gerente Financeiro Filipe lembrou que o documento havia sido encaminhado previamente por e-mail e abriu no momento para questionamentos. O Gerente Financeiro Filipe apresentou o relatório e destacou o índice de absenteísmo, o status da licitação para a execução da obra da sala da Gerência Técnica, os termos aditivos firmados com a empresa Menton Viagens e Turismo e com os vencedores do concurso público do projeto executivo de reforma de interiores da sala da GERTEC. O Gerente Financeiro Filipe informou a assinatura dos termos de colaboração com o Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Santa Catarina (IAB/SC) e com a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão (AREA-TB), resultantes dos projetos aprovados e habilitados no edital de patrocínio. O Gerente Financeiro Filipe comunicou a assinatura do contrato com a empresa ISO Enterprise Informática para a aquisição de licenças do software isoCRM WEB. O relatório administrativo do mês de dezembro de 2016 restou aprovado. **7.2. Relatório Financeiro de Dezembro/2016;** o Gerente Financeiro Filipe expôs o relatório e comentou sobre o fechamento contábil e financeiro do último trimestre de 2016, a auditoria externa (em março), relatório de gestão do Tribunal de Contas da União – TCU (em abril), o déficit financeiro de caixa mensal, as transposições orçamentárias realizadas e os ajustes em virtude do Encontro Anual. O Gerente Financeiro Filipe informou que receberam a confirmação do CAU/BR de que foi aprovado nosso orçamento do exercício de 2017, que foi enviado em outubro de 2016. O Gerente Financeiro Filipe concluiu que focarão no fechamento contábil e paralelamente estão trabalhando no processo administrativo de cobrança dos ativos inandimplentes, em que já redigiram a minuta da portaria de cobrança das dívidas de arquitetos e urbanistas perante o CAU/SC, e após aprovação do Presidente do CAU/SC,

será possível o envio das cartas. O relatório financeiro do mês de dezembro foi aprovado por unanimidade. **7.3. Minuta de Relatório CCAA 2016;** Os membros revisaram o Relatório Anual das Atividades da CCAA do ano de 2016 e aprovaram por uninamidade. **7.4. Planejamento 2017;** Debateram o resultado do 2º Congresso Itinerante do CAU/SC 2016 e a prototipagem realizada. Decidiram que, devido ao elevado volume dos projetos, a diversidade de possíveis entidades envolvidas e visando a busca de efetividade de execução dos referidos projetos, deve-se formar um grupo de trabalho, vinculado a esta comissão, formado por um integrante de cada comissão que afeta ao Congresso Itinerante do CAU/SC em 2016, ou seja, da Comissão Exercício Profissional (CEP), da Comissão de Ensino e Formação (CEF) e da Comissão Temporária de Políticas Urbanas (CTPU), mais o coordenador da CCAA, para implantar os projetos decorrentes do congresso. **7.5. Orçamento 2017;** Item debatido juntamente com o anterior (planejamento 2017). **7.6. Reanálise Portaria de Diárias;** O Gerente Administrativo Alexandre Junckes Jacques expôs a Portaria Normativa Nº 07/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aéreo e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Conselheiros, Convidados e Representantes a serviço do CAU/SC. Os membros da CCAA ponderaram a necessidade de adequar a supracitada portaria vigente e propuseram duas alterações. Decidiram alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 4º, para o seguinte conteúdo: "§ 1º Poderá ser considerada a pernoite após o encerramento do evento que motivou a viagem, com consequente pagamento de diária, quando a previsão de chegada no domicílio for após às 21h00m, devendo a pessoa justificar tal necessidade no formulário de solicitação", ou seja, desconsiderando o texto anterior, conforme segue: "§ 1º Serão pagas diárias quando, após o encerramento do evento que motivou a viagem, não for possível chegar de volta ao domicílio antes das 22h00m". Por fim, propuseram alterar também o parágrafo 2º do artigo 4º, para a seguinte conteúdo: "§ 2º Também poderá ser considerada a pernoite antes do início do evento que motivou a viagem, com consequente pagamento de diária, quando a previsão de saída do domicílio for anterior às 07h00m, devendo a pessoa justificar tal necessidade no formulário de solicitação", retificando a redação anterior: "§ 2º Também serão pagas diárias quando, antes do início do evento que motivou a viagem, for necessário sair do domicílio antes das 05h00m". O Gerente Administrativo Alexandre Junckes Jacques informou os novos valores para pagamento de diárias em 2017, reajustados pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) de 7,19071%. O Gerente Administrativo Alexandre comunicou os valores arredondados ao pagamento de diárias à Conselheiros: I – Diária com pernoite no âmbito estadual: R$ 357,00; II – Ajuda de Custo para duas refeições estadual: R$ 142,00; III – Ajuda de Custo para uma refeição estadual: R$ 71,00; IV – Auxílio Táxi Estadual: R$ 107,00; V – Auxílio Quilometragem: R$ 1,06 e VI – Auxílio Estacionamento: R$ 36,00. **8. APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRAPAUTA:** Não houve. **9. DELIBERAÇÕES:** Conforme Deliberação da CCAA nº 01/2017, Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017 e Proposta de Deliberação Plenária nº 02/2017 (documentos anexos). Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo, as dezesseis horas, declarou encerrada a primeira reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC. Para constar, eu, Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo do CAU/SC, lavrei a

presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Rodrigo Kirck Rebêlo Conselheiro Coordenador da CCAA	Ademir Luiz Bogoni Conselheiro Coordenador Adjunto da CCAA

Adriana Diniz Baldissera Conselheira Membro da CCAA	Filipe Lima Rockenbach Gerente Financeiro Assessor da CCAA	Jaqueline Freitas Vilain Assistente Administrativo Secretária da CCAA